



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº. 058/2023, de 4 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 058/2023, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 003/2023 e complementares;

CONSIDERANDO que conforme o mencionado Decreto, o Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 3 de outubro de 2024 (01ano a contar da data de publicação do Decreto, que ocorreu em 4 de outubro de 2023 – DIOJATEÍ nº 1600);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 3 de outubro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 058/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal